

SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO DE Nº 17.18030126-PE

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0201.70/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 170105030001, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 17.18030126-PE.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLETORES DE DADOS, IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS E BATERIAS DE LI-ION, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
24.111.167/0001-98	AURORA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	SIM	28.832,15	17/04/2026 14:59:23
63.805.432/0001-90	DomVix One Ltda	SIM	55.000,00	17/04/2026 15:17:42

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM 1 - COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20º A 50ºC; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORT E ME/EP P	DECLARAÇÃO ME/EPP/CO OP	QT D	V.UNIT(R \$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
63.805.432/0001-90	DomVix One Ltda	NÃO	SIM	5.0	4.500,00	22.500,00	17/04/2026 15:17:42
	Marca: b'Movfast' Fabricante: Movfast Modelo / Versão: R2N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8						

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	<p>GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G) O DISPLAY DEVERÁ SER COLORIDO COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO E TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440*720 PIXELS, COM NO MÍNIMO 5.45 POLEGADAS COM RETROILUMINAÇÃO LED; H) DEVERÁ POSSUIR UMA PORTA USB TYPE-C - OTG, EXCLUSIVA PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR; I) MEMÓRIA: 4 GB RAM X 64GB FLASH; J) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOTS DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA FLASH E 2 (DOIS) SLOT CHIP DE DADOS SIM CARD "NANO"; K) DEVERÁ POSSUIR INTERFACE BLUETOOTH COM VERSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 4.0; L) O COLETOR DEVERÁ OFERECER IP67 E A PROVA DE QUEDA DE UMA ALTURA DE ATÉ 1,5 M, AMBOS COMPROVADOS EM CATÁLOGO; M) DEVERÁ POSSUIR UM MÓDULO ÓTICO INTEGRADO, SEM PARTES MÓVEIS, PARA A LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D; N) O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PARA USO COM O SOFTWARE DE LEITURA UTILIZADO POR NOSSA EMPRESA, DEVENDO SER DISPONIBILIZADA UMA UNIDADE ANTES DO FORNECIMENTO; O) DEVERÁ POSSUIR CÂMERA DIGITAL COLORIDA MÍNIMA DE 13 MEGAPIXEL COM AUTO-FOCUS E FLASH LED; P) DEVERÁ POSSUIR GPS / BEIDOU / GLONASS / GALILEO E ASSISTENTE INTEGRADO (AGPS); Q) DEVERÁ POSSUIR WLAN: RÁDIO IEEE 802.11 A/B/G/N/AC/D/E/H/I/K/R/V/W / 2.4GHZ/5GHZ / ROAMING: 802.11R / OKC / PMKID / DUAL ANTENA / SEGURANÇA: WEP/WPA/WPA2/WPA3 (PERSONAL E ENTERPRISE) R) WWAN: 4G (LTE)/3G/2G VOZ E DADOS S) PESO MÁXIMO: 240 GRAMAS (COM BATERIA); T) DIMENSÕES MÁXIMAS: 154 X 74.7 X 21,2 MM; U) O COLETOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE PARA CARREGAR A BATERIA (100 – 240 VAC); V) O COLETOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CABO PARA COMUNICAÇÃO DO TIPO USB-C OTG.; W) DEVE VIR ACOMPANHADO DE BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM NO 5.000MAH REMOVÍVEL; X) O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INICIAL NECESSÁRIA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO COM NOSSO SOFTWARE UTILIZADO SENDO TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELA COMPATIBILIZAÇÃO DE FUNCIONALIDADES; Y) OS RECURSOS DE CAPTURA DE FOTOS, GPS, COMUNICAÇÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE TECLADO DEVERÃO FUNCIONAR COM AS BIBLIOTECAS NATIVAS DO SISTEMA OPERACIONAL Z) 01 (UM) ANO DE GARANTIA; AA) TODOS OS REQUISITOS E FUNCIONALIDADES (BLUETOOTH, CÂMERA) DEVEM SER ATENDIDOS SEM A ADIÇÃO OU ENCAIXE DE MÓDULOS INTERNOS OU EXTERNOS AO EQUIPAMENTO; BB) DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA O EQUIPAMENTO; CC) O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CAPA PROTETORA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO; DD) O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CARTÃO INCLUSO PARA OPERAÇÕES DE BACKUP;</p>
--	---

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			20/04/2026 08:32:11
Encerramento	Item encerrado			20/04/2026 08:42:11
Encerramento	Encerrada a fase de lances			20/04/2026 08:57:16
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 63.805.432/0001-90			20/04/2026 09:13:54
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	63.805.432/0001-90	4.257,5000	20/04/2026 09:14:59
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 63.805.432/0001-90, com o valor			20/04/2026 09:17:37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	negociado de R\$ 4.257,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 63.805.432/0001-90, no valor de R\$ 4.257,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	20/04/2026 10:14:08
Habilitado	Habilitada a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 63.805.432/0001-90	20/04/2026 16:14:59
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 63.805.432/0001-90, no valor de R\$ 4.257,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	20/04/2026 16:15:13

ITEM 2 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) – SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORT E ME/EP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
63.805.432/0001-90	DomVix One Ltda	NÃO	SIM	5.0	6.000,00	30.000,00	17/04/2026 15:17:42
<p>Marca: b'Zebra' Fabricante: Zebra Modelo / Versão: ZQ521 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) – SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 528 MHZ 32BITS; D) MEMÓRIA FLASH MÍNIMA: 4 GB; E) LARGURA DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 100 A 104MM; F) LARGURA MÁXIMA DA BOBINA: 113 MM; G) MÉTODO DE IMPRESSÃO: ROLO COM DIÂMETRO ATÉ 57MM; H) CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 METROS DE ROLO DE BOBINA; I) RESOLUÇÃO MÍNIMA 203 DPI; J) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -4° A 55°C; K) INTERFACE DE COMUNICAÇÃO MÍNIMA: BLUETOOTH 4.1; L) VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 127 MM / SEGUNDO; M) PESO MÁXIMO: 800G (COM BATERIA); N) DISPLAY LCD; O) NORMA DE OPERAÇÃO: IP54; P) RESISTÊNCIA A MÚLTIPLAS QUEDAS EM CONCRETO DE 2,0 METROS DE ALTURA; Q) O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PARA USO COM O SOFTWARE DE LEITURA UTILIZADO POR NOSSA EMPRESA, DEVENDO SER DISPONIBILIZADA UMA UNIDADE ANTES DO FORNECIMENTO; R) FONTE PARA RECARGA DE BATERIA CONECTÁVEL A PRÓPRIA IMPRESSORA; S) BATERIA RECARREGÁVEL MÍNIMA: LÍCIO-ION DE 6.500MAH; T) DIMENSÕES MÁXIMAS INCLUINDO BOBINA: 160 X 160 X 70 MM; U) CÓDIGO DE BARRAS: BARCODE RATIOS (1.5:1, 2:1, 2.5:1, 3:1, 3.5:1), LINEAR BARCODES (CODE 39, CODE 93, UCC/EAN128, CODE 128, CODABAR (NW-7), INTERLEAVED 2-OF-5, UPC-A, UPC-E, 2 AND 5 DIGIT ADD-ON, EAN-8, EAN-13, 2 AND 5 DIGIT ADD-ON) E 2-DIMENSIONAL (PDF417, MICROPDF417, MAXICODE, QR CODE, GS1 / DATABAR™ (RSS) FAMILY, AZTEC, MSI/PLESSEY, FIM POSTNET, DATA MATRIX, TLC39); V) PADRÃO DE COMANDOS CPCL COM FIRMWARE COM</p>							

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	<p>CPCL NATIVO PARA SUPORTE A ZPL E EPL; W) SUPOSTAR TRABALHAR COM ARQUIVOS PCX PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS, EM ESPECIAL, IMAGEM DE ESTRUTURA DA FATURA/DOCUMENTOS PARA IMPRESSÃO EM FORMULÁRIOS EM BRANCO; X) SUPOSTAR A IMPRESSÃO DE FOTOS CAPTURAS POR SMARTPHONES E COLETORES DE DADOS E ENVIADAS PARA IMPRESSORA A CADA CAPTURA; Y) FUNÇÃO DE RETORNO DO STATUS DA IMPRESSORA PARA SOFTWARES DE IMPRESSÃO UTILIZADOS NO COLETOR OU SMARTPHONE WINDOWS MOBILE E ANDROID; Z) PERMITIR O CARREGAMENTO DE QUALQUER TIPO DE FONTES CUSTOMIZÁVEIS DE LETRAS PARA A MEMÓRIA DA IMPRESSORA, POSSIBILITANDO O USO VIA COMANDO; AA) POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO DA IMPRESSORA VIA DESKTOP; BB) POSSUIR SENSOR DE BLACKMARK PARA IDENTIFICAÇÃO DA PARADA DE AVANÇO DE BOBINA COM BOBINAS COM BLACKMARK NO FINAL DO FORMULÁRIO, PARTE TRASEIRA DO FORMULÁRIO, COM 3 MM MÍNIMOS DE ESPESSURA; CC) O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DA IMPRESSORA COM TODAS AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO COM NOSSO SOFTWARE UTILIZADO NOS COLETORES/SMARTPHONES ANDROID E WINDOWS MOBILE; DD) DISPONIBILIZAÇÃO DE SDK PARA WINDOWS MOBILE 6.5 (OU SUPERIOR) E ANDROID 4.1 (OU SUPERIOR) QUE PERMITA TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTE TERMO. O FORNECIMENTO DA SDK NÃO ELIMINA A NECESSIDADE DE TAMBÉM TRABALHAR DIRETAMENTE COM COMANDOS DIRETOS NO PADRÃO CPCL; EE) DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA O EQUIPAMENTO; FF) O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CAPA PROTETORA DE COURO, COM ALÇA DE OMBRO PARA FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO</p>						
<p>24.111.167/00 01-98</p>	<p>AURORA SOLUÇÕES TECNOLÓGI CAS LTDA</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>	<p>5.0</p>	<p>5.766,43</p>	<p>28.832,15</p>	<p>17/04/202 6 14:59:23</p>
<p>Marca: b'Zebra' Fabricante: Zebra Modelo / Versão: ZQ-521 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) – SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 528 MHZ 32BITS; D) MEMÓRIA FLASH MÍNIMA: 4 GB; E) LARGURA DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 100 A 104MM; F) LARGURA MÁXIMA DA BOBINA: 113 MM; G) MÉTODO DE IMPRESSÃO: ROLO COM DIÂMETRO ATÉ 57MM; H) CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 METROS DE ROLO DE BOBINA; I) RESOLUÇÃO MÍNIMA 203 DPI; J) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -4º A 55ºC; K) INTERFACE DE COMUNICAÇÃO MÍNIMA: BLUETOOTH 4.1; L) VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 127 MM / SEGUNDO; M) PESO MÁXIMO: 800G (COM BATERIA); N) DISPLAY LCD; O) NORMA DE OPERAÇÃO: IP54; P) RESISTÊNCIA A MÚLTIPLAS QUEDAS EM CONCRETO DE 2,0 METROS DE ALTURA; Q) O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PARA USO COM O SOFTWARE DE LEITURA UTILIZADO POR NOSSA EMPRESA, DEVENDO SER DISPONIBILIZADA UMA UNIDADE ANTES DO FORNECIMENTO; R) FONTE PARA RECARGA DE BATERIA CONECTÁVEL A PRÓPRIA IMPRESSORA; S) BATERIA RECARREGÁVEL MÍNIMA: LÍTIO-ION DE 6.500MAH; T) DIMENSÕES MÁXIMAS INCLUINDO BOBINA: 160 X 160 X 70 MM; U) CÓDIGO DE BARRAS: BARCODE RATIOS (1.5:1, 2:1, 2.5:1, 3:1, 3.5:1), LINEAR BARCODES (CODE 39, CODE 93, UCC/EAN128, CODE 128, CODABAR (NW-7), INTERLEAVED 2-OF-5, UPC-A, UPC-E, 2 AND 5 DIGIT ADD-ON, EAN-8, EAN-13, 2 AND 5 DIGIT ADD-ON) E 2-DIMENSIONAL (PDF417, MICROPDF417, MAXICODE, QR CODE, GS1 / DATABAR™ (RSS) FAMILY, AZTEC, MSI/PLESSEY, FIM POSTNET, DATA</p>							

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

<p>MATRIX, TLC39); V) PADRÃO DE COMANDOS CPCL COM FIRMWARE COM CPCL NATIVO PARA SUPORTE A ZPL E EPL; W) SUPORTAR TRABALHAR COM ARQUIVOS PCX PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS, EM ESPECIAL, IMAGEM DE ESTRUTURA DA FATURA/DOCUMENTOS PARA IMPRESSÃO EM FORMULÁRIOS EM BRANCO; X) SUPORTAR A IMPRESSÃO DE FOTOS CAPTURAS POR SMARTPHONES E COLETORES DE DADOS E ENVIADAS PARA IMPRESSORA A CADA CAPTURA; Y) FUNÇÃO DE RETORNO DO STATUS DA IMPRESSORA PARA SOFTWARES DE IMPRESSÃO UTILIZADOS NO COLETOR OU SMARTPHONE WINDOWS MOBILE E ANDROID; Z) PERMITIR O CARREGAMENTO DE QUALQUER TIPO DE FONTES CUSTOMIZÁVEIS DE LETRAS PARA A MEMÓRIA DA IMPRESSORA, POSSIBILITANDO O USO VIA COMANDO; AA) POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO DA IMPRESSORA VIA DESKTOP; BB) POSSUIR SENSOR DE BLACKMARK PARA IDENTIFICAÇÃO DA PARADA DE AVANÇO DE BOBINA COM BOBINAS COM BLACKMARK NO FINAL DO FORMULÁRIO, PARTE TRASEIRA DO FORMULÁRIO, COM 3 MM MÍNIMOS DE ESPESSURA; CC) O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DA IMPRESSORA COM TODAS AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO COM NOSSO SOFTWARE UTILIZADO NOS COLETORES/SMARTPHONES ANDROID E WINDOWS MOBILE; DD) DISPONIBILIZAÇÃO DE SDK PARA WINDOWS MOBILE 6.5 (OU SUPERIOR) E ANDROID 4.1 (OU SUPERIOR) QUE PERMITA TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTE TERMO. O FORNECIMENTO DA SDK NÃO ELIMINA A NECESSIDADE DE TAMBÉM TRABALHAR DIRETAMENTE COM COMANDOS DIRETOS NO PADRÃO CPCL; EE) DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA O EQUIPAMENTO; FF) O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CAPA PROTETORA DE COURO, COM ALÇA DE OMBRO PARA FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO</p>

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			20/04/2026 08:33:47
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.700,0000	20/04/2026 08:42:18
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.690,0000	20/04/2026 08:43:16
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.650,0000	20/04/2026 08:44:08
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.640,0000	20/04/2026 08:44:18
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.620,0000	20/04/2026 08:44:59
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.610,0000	20/04/2026 08:45:07
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.600,0000	20/04/2026 08:45:18
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.590,0000	20/04/2026 08:45:31
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.580,0000	20/04/2026 08:45:46
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.570,0000	20/04/2026 08:46:08
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.550,0000	20/04/2026 08:46:20
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.540,0000	20/04/2026 08:46:27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.520,0000	20/04/2026 08:46:39
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.510,0000	20/04/2026 08:46:56
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.500,0000	20/04/2026 08:47:08
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.490,0000	20/04/2026 08:47:19
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.470,0000	20/04/2026 08:47:36
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.460,0000	20/04/2026 08:48:00
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.450,0000	20/04/2026 08:48:12
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.440,0000	20/04/2026 08:48:25
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.430,0000	20/04/2026 08:48:42
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.420,0000	20/04/2026 08:49:02
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.410,0000	20/04/2026 08:49:10
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.400,0000	20/04/2026 08:49:18
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.390,0000	20/04/2026 08:49:34
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.380,0000	20/04/2026 08:49:46
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.370,0000	20/04/2026 08:50:14
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.360,0000	20/04/2026 08:50:32
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.350,0000	20/04/2026 08:50:45
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.340,0000	20/04/2026 08:51:12
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.330,0000	20/04/2026 08:51:27
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.320,0000	20/04/2026 08:51:39
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.310,0000	20/04/2026 08:51:56
Lance registrado	Lance registrado	24.111.167/0001-98	5.300,0000	20/04/2026 08:52:22
Lance registrado	Lance registrado	63.805.432/0001-90	5.290,0000	20/04/2026 08:53:22
Encerramento	Item encerrado			20/04/2026 08:55:21
Encerramento	Encerrada a fase de lances			20/04/2026 09:13:34
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90			20/04/2026 09:13:53
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90, sem registro de lances.			20/04/2026 09:17:36

Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais)	20/04/2026 10:14:07
Habilitado	Habilitada a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90	20/04/2026 16:14:59
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais)	20/04/2026 16:15:13

ITEM 3 - BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORT E ME/EP P	DECLARAÇÃO ME/EP/CO OP	QT D	V.UNIT(R \$)	V.TOTAL(R \$)	DATA/HORA
63.805.432/0001-90	DomVix One Ltda	NÃO	SIM	5.0	500,00	2.500,00	17/04/2026 15:17:42
Marca: b'ChainWay' Fabricante: ChainWay Modelo / Versão: BTRY-C66-43MA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			20/04/2026 08:33:47
Encerramento	Item encerrado			20/04/2026 08:43:47
Encerramento	Encerrada a fase de lances			20/04/2026 08:57:21
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90			20/04/2026 09:13:54
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	63.805.432/0001-90	495,0000	20/04/2026 09:15:29
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90, com o valor negociado de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)			20/04/2026 09:17:37
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)			20/04/2026 10:14:08
Habilitado	Habilitada a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90			20/04/2026 16:14:59
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)			20/04/2026 16:15:13

DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DomVix One Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 63.805.432/0001-90	20/04/2026 16:15:13

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	20/04/2026 08:30:16	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 17.18030126-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	20/04/2026 08:32:11	O item 1 - COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G foi iniciada.
Sistema	20/04/2026 08:33:47	O item 3 - BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH. foi iniciada.
Sistema	20/04/2026 08:33:47	O item 2 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) - SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5 foi iniciada.
Sistema	20/04/2026 08:57:17	O item 1 - COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G foi finalizada.
Sistema	20/04/2026 08:57:22	O item 3 - BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH. foi finalizada.
Sistema	20/04/2026 09:13:35	O item 2 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) - SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO

		USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5 foi finalizada.
Sistema	20/04/2026 09:13:54	Fase de negociação do(s) item 1 - COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G, item 3 - BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH., item 2 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) - SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5 com a participante DomVix One Ltda foi iniciada.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 09:14:31	Prezados, aberta a fase de negociação. Solicitamos que a empresa oferte um melhor preço para os itens.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 09:15:35	Daremos o prazo de 5 minutos para fase de negociação,
Fornecedor	20/04/2026 09:16:14	Valores atualizados!
Pregoeiro(a)	20/04/2026 09:17:23	Fase de negociação encerrada.
Sistema	20/04/2026 09:17:37	Fase de negociação do(s) item 1 - COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G, item 3 - BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH., item 2 - IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) - SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

		PROCESSADOR MÍNIMO: 5 com a participante DomVix One Ltda foi finalizada.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 09:32:47	Solicitamos que a empresa apresente a garantia da proposta juntamente com a proposta ajustada, de acordo com o item 8.8 - O licitante deverá apresentar, como requisito de pré-habilitação, a comprovação de garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Fornecedor	20/04/2026 09:36:11	Poderia reabrir o campo para anexar?
Pregoeiro(a)	20/04/2026 09:37:03	Verificamos que a empresa já apresentou a proposta ajustada, iremos reabrir o prazo para a empresa apresentar a garantia da proposta.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 10:14:57	Retomaremos a sessão às 14:00hrs, para analisar os documentos.
Fornecedor	20/04/2026 13:25:16	Confirma por favor, o recebimento da documentação.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 14:05:58	Prezados, boa tarde!
Pregoeiro(a)	20/04/2026 14:06:37	Informo que a empresa apresentou os seus documentos de habilitação, iremos agora analisar.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 14:07:03	Retomaremos a sessão as 16:30 com o resultado.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 16:13:22	Prezados, boa tarde!
Pregoeiro(a)	20/04/2026 16:14:52	Informo que após análise minuciosa de toda a documentação, inclusive com a validação da veracidade das certidões, realizada pela Pregoeira e a consulta no CEIS, a empresa responsável pelo melhor lance, foi declarada habilitada.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 16:15:30	Dessa forma será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestação de interpor recurso, conforme previsto no sub item 10.3.1 do edital.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 16:45:51	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 16:48:38	Conforme prazo previsto em edital e disponibilizado no sistema, comunico que o prazo recursal encerrou sem que houvesse qualquer manifestação por parte dos licitantes.
Pregoeiro(a)	20/04/2026 16:48:49	Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, agradecemos a participação de todos!

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Quixeramobim-Ceará, 20 de abril de 2026

Cecyllia Maria Fernandes Almeida
CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA
AGENTE DA CONTRATAÇÃO

Cecyllia M^ª Fernandes Almeida
Agente de Contratação / Pregoeiro
CPF: 056.805.703-19
SAAE de Quixeramobim

Daniela Alves Lemos Carneiro
DANIÉLA ALVES LEMOS CARNEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO

Esabelle Eduarda Fernandes do Nascimento
ESABELLE EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO
MEMBRO DA COMISSÃO

NOTA TÉCNICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170105030001****1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às DEZESSETE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. CONTEXTO JURÍDICO E DECISÕES NORMATIVAS

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um

ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delimitam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A IMPORTÂNCIA DO DESÁGIO NAS LICITAÇÕES

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G	4.257,50	4.257,50	0,00	0,00
2	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) – SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO	5.766,43	5.290,00	8,26	2.382,15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5					
3	BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH.	500,00	495,00	1,00	25,00	
Total economizado						2.407,15

5. DESTAQUE DO RANKING DE MAIORES ECONOMIAS OBTIDAS POR FORNECEDOR

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	DomVix One Ltda	4,57	2.407,15
Total economizado			2.407,15

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. CONCLUSÃO

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa

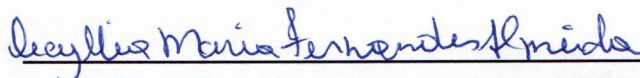
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

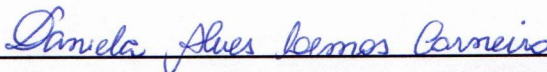
Quixeramobim-Ceará, 20 de abril de 2026



CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA

AGENTE DA CONTRATAÇÃO

Cecyllia M^{te} Fernandes Almeida
Agente de Contratação / Pregoeiro
CPF: 056.805.703-19
SAAE de Quixeramobim



DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO

MEMBRO DA COMISSÃO



ESABELLE EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO

MEMBRO DA COMISSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**MEMORANDO**

À sua senhoria, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
Ordenador de Despesas do SAAE de Quixeramobim - CE

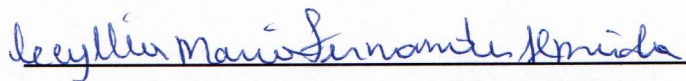
Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 17.18030126-PE na modalidade Pregão, constante do processo administrativo nº 170105030001.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexeï a nota técnica detalhada referente ao certame. Este documento contém informações cruciais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada, e os resultados alcançados, garantindo uma compreensão abrangente e precisa de todo o procedimento licitatório.

Quixeramobim-Ceará, 20 de abril de 2026



CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA

AGENTE DA CONTRATAÇÃO

Cecyllia M^ª Fernandes Almeida
Agente de Contratação / Pregoeiro
CPF: 056.805.703-19
SAAE de Quixeramobim

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO Nº 17.18030126-PE**

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 17.18030126-PE, referente ao Processo Administrativo nº 170105030001, e considerando o relatório final da Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o licitante vencedor, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, na qualidade de Autoridade Superior do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto da licitação ao seguinte licitante vencedor, conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
63.805.432/0001-90 - DomVix One Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G	Movfast	5,00	Unidade	4.257,50	4.257,50	21.287,50
2	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL,	Zebra	5,00	Unidade	5.766,43	5.290,00	26.450,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

	COMPLETA (CABO, CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) - SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5						
3	BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH.	ChainWay	5,00	Unidade	500,00	495,00	2.475,00
VALOR TOTAL							50.212,50

ADJUDICADO PARA DOMVIX ONE LTDA INSCRITA NO CNPJ: 63.805.432/0001-90, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 50.212,50 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM 22/04/2026 ÀS 10:00HRS.



JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
ORDENADOR DE DESPESAS

José Ronilson Rodrigues de Paula
 Presidente do Saae de Quixeramobim

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 17.18030126-PE

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 17.18030126-PE, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, na qualidade de Autoridade Superior do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
63.805.432/0001-90 - DomVix One Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLETOR DE DADOS: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) SISTEMA OPERATIVO: ANDROID 13 C) DISPLAY COM "TOUCH SCREEN"; D) PROCESSADOR OCTA-CORE, 2 NÚCLEOS DE 2,0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE 1.8 GHZ; E) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20° A 50°C; F) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 G	Movfast	5,00	Unidade	4.257,50	4.257,50	21.287,50
2	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL, COMPLETA (CABO,	Zebra	5,00	Unidade	5.766,43	5.290,00	26.450,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	CAPA, CARREGADOR, PRESILHA E BATERIA) - SIMILAR OU SUPERIOR - DESCRIÇÃO COMPLETA: A) OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPROVADAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO); B) IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA COM IMPRESSÃO DE TEXTOS, CÓDIGO DE BARRAS E IMAGENS; C) PROCESSADOR MÍNIMO: 5						
3	BATERIA DE LI-ION COMPATÍVEL COM COLETOR DE DADOS MODELO C66 OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.300 MAH.	ChainWay	5,00	Unidade	500,00	495,00	2.475,00
VALOR TOTAL							50.212,50

HOMOLOGADO PARA DOMVIX ONE LTDA INSCRITA NO CNPJ: 63.805.432/0001-90, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 50.212,50 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM 22/04/2026 ÀS 10:10HRS.



JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
ORDENADOR DE DESPESAS

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim